



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano IV - Edição nº 00360 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5C1FD7F3203F78FDEF53BD0B06B8178

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Extrato do 2º Termo Aditivo. Contrato Nº. 123/2013
- Edital nº 004/2015
- Extratos do 1º Termo Aditivo referentes aos Contratos nº 038 e 039/2015

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Extrato do 2º Termo Aditivo
Referente ao Contrato Nº. 123/2013

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Souza Brito Engenharia Ltda - EPP Prorrogação do Contrato Nº 123/2013, referente à construção, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, de 3 (três) escolas de ensino fundamental, com projeto arquitetônico do FNDE, no campo, conforme plano elaborado, através do programa de reestruturação da rede física da educação básica – construção escolas ensino fundamental – rural, a serem construídas nas fazendas araçás II e água branca e povoado de alvorada s/nº, zona rural do município de cordeiros, estado da Bahia. Vigência do contrato até 12/05/2016. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Souza Brito Engenharia Ltda - EPP, pela contratada. Cordeiros/Ba, 12 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL 004/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL E DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA) do Município de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), o art. 25 e 26, da Lei Municipal nº 591, de 14 de Maio de 2015 e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: superado o período de impugnações, não tendo sido registrado nenhum pedido de impugnação, fica divulgada a Lista Definitiva de candidatos com as inscrições homologadas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

2. HABILITANTES HOMOLOGADOS E APTOS A REALIZAR A PROVA

INSCRIÇÃO	HABILITANTES
01	FRANCIELE MARIA DA SOLEDADE
02	GRACE KELLY NUNES RIBEIRO VIEIRA
03	SUZANA GUSMÃO DA SILVA
04	DALVINA MARIA DO NASCIMENTO
05	ELIZETE COSTA DOS SANTOS PALMEIRA
06	ELINEUSA COSTA DOS SANTOS
07	ALINE MARIA PEREIRA CORREIA ROCHA
08	NÚBIA CAIRES SALOMÃO
10	ELISÂNGELA CORREIA CHAGAS SANTOS
11	LEIDIANE SILVEIRA NOVAIS
12	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SANTOS
13	EVA BENTO OLIVEIRA CORREIA
14	NILVANI RIBEIRO NASCIMENTO
15	VANUSIA SILVA DUTRA
16	AUZETE MARIA SOARES NOVAES

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

17	CASSIO RICARDO DE OLIVEIRA
18	ZILMAR COSTA DONATO
19	JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES
20	MIRIAN DOS SANTOS RIBEIRO
21	JANICLEIDE FERREIRA SOUZA
22	ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
23	LETÍCIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES
24	JACILANE FERREIRA DOS SANTOS
25	RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO
27	LEILA GUSMÃO DA SILVA RIBEIRO
28	DIEGO CARVALHO CRUZ
29	FLÁVIA JARDIM DA SILVA
30	ANA RIBEIRO DA SILVA
31	MARIA DO CARMO MARINHO
32	ROSIANA MARIA RIBEIRO

3. A PROVA ESCRITA será aplicada no dia **16 de agosto de 2015 (domingo)**, com início às **8:30 horas, no CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social, situado a Rua José Domingos José da Silva, nº 100, Centro, no **Município de Cordeiros/BA**.

3.1 A prova constará de 20 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 5 pontos, no total de 100 pontos.

3.2 Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.

3.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade em bom estado de conservação.

3.4 Os portões serão abertos às 7h30min, e fechados impreterivelmente às 8h30min.

3.5 No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

3.6 Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar a prova ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

3.7 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para a prova.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

3.8 Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

3.9 O GABARITO PRELIMINAR da Prova escrita, será divulgado no dia 18/08/2015, a partir das 9h30min, via internet no site www.pmcordeiros.baimbrasil.org.br.

3.10 Os candidatos interessados em interpor recursos contra Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 19 e 20/08/2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua 15 de Novembro, nº 148, Bairro Centro, no Município de Cordeiros/BA, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.

3.10.1 O prazo será computado excluindo o dia da divulgação do resultado e incluindo o dia do vencimento.

3.11 O resultado Final da Prova será divulgado no dia 21/08/2015, via internet no site www.pmcordeiros.baimbrasil.org.br.

CORDEIROS, 13 de Agosto de 2015.

Mildaíza Soares Figueredo
Presidente do CMDCA.
Presidente da Comissão Especial

Zilda Ferreira Silveira
Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 038/2015

Contratantes: Prefeitura do Município de Cordeiros, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75 e a Empresa Geovaldo de Abreu Lima – Me, inscrita no CNPJ sob nº 07.339.042/0001-09.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos produtos licitados, nos limites permitidos por lei, em função de utilização do quantitativo dos produtos. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Contrato passará de R\$ 256.589,80 (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove e oitenta centavos), para R\$ 313.989,05 (trezentos e treze mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), onde foram aditivados o valor de R\$ 57.399,25 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sobre o valor inicial do contrato. Fundamento legal: baseada no art. 65, alínea “b” do inciso I da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Cordeiros/Bahia, em 12 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato N°. 039/2015

Contratantes: Prefeitura do Município de Cordeiros, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75 e a Empresa Comercial de Materiais para Construção LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.631.418/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos produtos licitados, nos limites permitidos por lei, em função de utilização do quantitativo dos produtos. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Contrato passará de R\$ 101.385,20 (Cento E um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 125.456,04 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), onde foram aditivados o valor de R\$ 24.070,84 (vinte e quatro mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos), sobre o valor inicial do contrato. Fundamento legal: baseada no art. 65, alínea “b” do inciso I da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Cordeiros/Bahia, em 12 de Agosto de 2015.